

## Dados relativos ao processo

Requerente da marca comunitária:	Steninge Slott AB
Marca comunitária em causa:	Marca nominativa STENINGE SLOTT para produtos da classe 21
Titular da marca ou sinal invocado em apoio da oposição:	Hammarplast AB
Marca ou sinal invocado em apoio da oposição:	marca nacional STENINGE KERAMIK para produtos da mesma classe
Decisão da Divisão de Oposição:	recusa do registo
Decisão da Câmara de Recurso:	procedência do recurso

## Parte decisória

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A recorrente é condenada nas despesas.

## Acórdão do Tribunal de Primeira Instância (Quarta Secção) de 25 de Outubro de 2006 — Castell del Remei/IHMI — Bodegas Roda (ODA)

### (Processo T-13/05)

«Marca comunitária — Processo de oposição — Marcas nominativas anteriores internacional RODA e nacionais BODEGAS RODA, RODA I e RODA II — Pedido de marca comunitária nominativa ODA — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 40/94»

*Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou similar registada para produtos ou serviços idênticos ou similares [Regulamento n.º 40/94 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.ºs 56, 61, 63)*

**Objecto**

Pedido de anulação da decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI, de 27 de Outubro de 2004 (processo R 691/2003-1), relativa a um processo de oposição entre Bodegas Roda, SA e Castell del Remei, SL.

**Dados relativos ao processo**

Requerente da marca comunitária:	Castell del Remei, SL
Marca comunitária em causa:	marca nominativa ODA, para produtos da classe 33 — pedido n.º 1655786
Titular da marca ou sinal invocado em apoio da oposição:	Bodegas Roda, SA
Marca ou sinal invocado em apoio da oposição:	marca nominativa internacional RODA (n.º 703486), marca nominativa espanhola BODEGAS RODA, para vinhos e licores da classe 33, marcas nominativas espanholas RODA (n.º 1757553), RODA I (n.º 2006616), RODA II (n.º 2006615), e marca nacional grega RODA (n.º 137050), para vinhos e licores da classe 33, e designação comercial BODEGAS RODA para o «comércio de elaboração e envelhecimento de vinhos»
Decisão da Divisão de Oposição:	acolhimento da oposição e recusa do pedido de registo
Decisão da Câmara de Recurso:	improcedência do recurso

**Parte decisória**

- 1) É negado provimento ao recurso.
  
- 2) A recorrente é condenada nas despesas.